



CENTRAL DE
COMPRAS
C O M P A R T I L H A D A S



Introdução

Bem-vindo ao Catálogo de Atas de Registro de Preços do CINDERONDÔNIA. Este documento reúne informações essenciais sobre as Atas de Registro de Preços vigentes, oferecendo uma visão abrangente dos produtos e serviços disponíveis para contratação pelos órgãos públicos. Nosso objetivo é proporcionar transparência, eficiência e economia nas compras públicas, facilitando o processo de contratação e garantindo o melhor uso dos recursos públicos.

A Central de Compras do CINDERONDÔNIA, fundamentada na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, realiza as Licitações Compartilhadas para otimizar a contratação de bens e serviços para os entes consorciados. Para tanto, o consórcio utiliza o sistema de licitações compartilhadas (STLicita), que gerencia e monitora todo o procedimento, desde a fase de Intenção de Registro de Preços (IRP) até a execução das Atas de Registro de Preços.

Garantindo transparência, eficiência e economia de escala, as licitações do CINDERONDÔNIA respeitam os princípios constitucionais, buscando sempre a proposta mais vantajosa para a administração pública. Todo o processo é registrado e pode ser acompanhado online.

VISÃO GERAL

01 INTRODUÇÃO

02 VISÃO GERAL

03 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
APOIO ADMINISTRATIVO

04 REGIÕES

11 PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

12 PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO DA
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

13 CONCLUSÃO

14 CONTATO E SUPORTE



SERVIÇOS TERCEIRIZADOS APOIO ADMINISTRATIVO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, A, Nº 90018/2024 -
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº0020/2024

REGIÕES

(DE ACORDO COM A LEI Nº1808 ,DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007)

REGIÃO I	CANDEIAS DO JAMARI; ITAPUÃ DO OESTE; PORTO VELHO
REGIÃO III	MONTE NEGRO; CAMPO NOVO DE RONDÔNIA; MACHADINHO D'OESTE; CUJUBIM; ALTO PARAÍSO; CACAULÂNDIA; ARIQUEMES; BURITIS; RIO CRESPO
REGIÃO V	JI-PARANÁ; PRESIDENTE MÉDICI; ALVORADA D'OESTE; CASTANHEIRAS; URUPÁ
REGIÃO VI	ESPIGÃO D'OESTE; CACOAL; PIMENTA BUENO; PRIMAVERA DE RONDÔNIA; SÃO FELIPE D'OESTE; MINISTRO ANDREAZZA; PARECIS
REGIÃO VII	PIMENTEIRAS DO OESTE; CABIXI; CORUMBIARA; CEREJEIRAS; CHUPINGUAIA; COLORADO DO OESTE; VILHENA
REGIÃO VIII	ALTA FLORESTA D'OESTE; ALTO ALEGRE DOS PARECIS; SANTA LUZIA D'OESTE; ROLIM DE MOURA; NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE; NOVO HORIZONTE DO OESTE

REGIÃO I

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	QTDE
1	POSTO	POSTO COPEIRA - REGIÃO I (CRON 4224)	R\$ 3.965,42	1
2	POSTO	POSTO RECEPCIONISTA - REGIÃO I (CRON 4225)	R\$ 4.679,21	1
3	POSTO	POSTO SERVENTE DE LIMPEZA PRODUTIVIDADE MINIMA 800 M ² (SEM INSALUBRIDADE) - REGIÃO I (CRON 4020)	R\$ 3.928,69	2

REGIÃO III

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	QTDE
4	POSTO	POSTO COPEIRA - REGIÃO III (CRON 3925)	R\$ 3.916,13	47
5	POSTO	POSTO RECEPCIONISTA - REGIÃO III (CRON 3926)	R\$ 4.820,77	50
6	POSTO	POSTO PORTEIRO - REGIÃO III (CRON 3927)	R\$ 4.439,87	15
7	POSTO	POSTO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - REGIÃO III (CRON 3928)	R\$ 7.230,88	70
8	POSTO	POSTO AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL - REGIÃO III (CRON 3929)	R\$ 6.516,73	70

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	QTDE
9	POSTO	SERVENTE DE LIMPEZA PRODUTIVIDADE MINIMA 800 M ² (SEM INSALUBRIDADE) - REGIÃO III (CRON 3930)	R\$ 4.031,19	70
10	POSTO	POSTO SERVENTE DE LIMPEZA PRODUTIVIDADE MINIMA 200 M ² (COM INSALUBRIDADE) - REGIÃO III (CRON 3931)	R\$ 5.000,46	70
11	POSTO	POSTO ENCARREGADO DE LIMPEZA (1 POSTO DE ENCARREGADO PARA ATÉ 30 POSTO DE SERVENTES DE LIMPEZA, CONFORME IN 05/2017) - REGIÃO III (CRON 3932)	R\$ 5.813,83	70
12	POSTO	POSTO MOTORISTA (PEQUENO PORTE, CATEGORIA "B" OU SUPERIOR HABILITADO A DIRIGIR VEICULOS COM PESO BRUTO INFORIOR A 3,5 TONELADAS) - REGIÃO III (CRON 3933)	R\$ 5.545,97	30
13	POSTO	POSTO MOTORISTA (MÉDIO PORTE, CATEGORIA "C" OU SUPERIOR HABILITADO A DIRIGIR VEICULOS COM PESO BRUTO SUPERIOR A 3,5 TONELADAS E INFORIOR A 6 TONELADAS) - REGIÃO III (CRON 3934)	R\$ 6.444,91	50
14	POSTO	POSTO JARDINEIRO - REGIÃO III (CRON 3935)	R\$ 4.960,22	15
15	POSTO	POSTO AUXILIAR OPERACIONAL (COM INSALUBRIDADE) - REGIÃO III (CRON 3936)	R\$ 4.857,18	50

REGIÃO V

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	QTDE
16	POSTO	POSTO RECEPCIONISTA - REGIÃO V (CRON 3938)	R\$ 4.850,00	9

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	QTDE
17	POSTO	POSTO PORTEIRO - REGIÃO V (CRON 3939)	R\$ 4.410,00	6
18	POSTO	POSTO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - REGIÃO V (CRON 3940)	R\$ 7.230,88	5
19	POSTO	POSTO AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL - REGIÃO V (CRON 3941)	R\$ 6.500,00	1
20	POSTO	POSTO SERVENTE DE LIMPEZA PRODUTIVIDADE MINIMA 800 M ² (SEM INSALUBRIDADE) - REGIÃO V (CRON 3942)	R\$ 4.050,00	9
21	POSTO	POSTO MOSTORISTA (PEQUENO PORTE) - REGIÃO V (CRON 3945)	R\$ 5.520,00	5
22	POSTO	POSTO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - REGIÃO V (CRON 3998)	R\$ 7.389,00	2
23	POSTO	POSTO AUXILIAR DE LAVANDERIA - REGIÃO V (CRON 4004)	R\$ 4.234,00	8

REGIÃO VI

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	QTDE
24	POSTO	POSTO COPEIRA - REGIÃO VI (CRON 3949)	R\$ 3.965,42	48
25	POSTO	POSTO RECEPCIONISTA - REGIÃO VI (CRON 3950)	R\$ 4.726,48	37

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	QTDE
26	POSTO	POSTO PORTEIRO - REGIÃO VI (CRON 3951)	R\$ 4.353,02	36
27	POSTO	POSTO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - REGIÃO VI (CRON 3952)	R\$ 7.128,56	39
28	POSTO	POSTO AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL - REGIÃO VI (CRON 3953)	R\$ 6.389,26	75
29	POSTO	POSTO SERVENTE DE LIMPEZA PRODUTIVIDADE MINIMA 800 M ² (SEM INSALUBRIDADE) - REGIÃO VI (CRON 3954)	R\$ 3.958,32	141
30	POSTO	POSTO SERVENTE DE LIMPEZA PRODUTIVIDADE MINIMA 200 M ² (COM INSALUBRIDADE) - REGIÃO VI (CRON 3955)	R\$ 4.908,63	125
31	POSTO	POSTO ENCARREGADO DE LIMPEZA (1 POSTO DE ENCARREGADO PARA ATÉ 30 POSTO DE SERVENTES DE LIMPEZA, CONFORME IN 05/2017) - REGIÃO VI (CRON 3956)	R\$ 5.700,12	17
32	POSTO	POSTO MOTORISTA (PEQUENO PORTE, CATEGORIA "B" OU SUPERIOR HABILITADO A DIRIGIR VEICULOS COM PESO BRUTO INFORIOR A 3,5 TONELADAS) - REGIÃO VI (CRON 3957)	R\$ 5.437,49	27
33	POSTO	POSTO MOTORISTA (MÉDIO PORTE, CATEGORIA "C" OU SUPERIOR HABILITADO A DIRIGIR VEICULOS COM PESO BRUTO SUPERIOR A 3,5 TONELADAS E INFORIOR A 6 TONELADAS) - REGIÃO VI (CRON 3958)	R\$ 6.318,85	32
34	POSTO	POSTO JARDINEIRO - REGIÃO VI (CRON 3959)	R\$ 4.873,97	47
35	POSTO	POSTO AUXILIAR OPERACIONAL (COM INSALUBRIDADE) - REGIÃO VI (CRON 3960)	R\$ 4.765,76	123
36	POSTO	POSTO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - REGIÃO VI (CRON 3999)	R\$ 7.661,00	14
37	POSTO	POSTO AUXILIAR DE LAVANDERIA - REGIÃO VI (CRON 4005)	R\$ 4.211,96	10

REGIÃO VII

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	QTDE
38	POSTO	POSTO COPEIRA - REGIÃO VII (CRON 3961)	R\$ 3.965,42	38
39	POSTO	POSTO RECEPCIONISTA - REGIÃO VII (CRON 3962)	R\$ 4.918,05	27
40	POSTO	POSTO PORTEIRO - REGIÃO VII (CRON 3963)	R\$ 4.476,03	10
41	POSTO	POSTO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - REGIÃO VII (CRON 3964)	R\$ 6.900,00	47
42	POSTO	POSTO AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL - REGIÃO VII (CRON 3965)	R\$ 6.463,56	13
43	POSTO	POSTO SERVENTE DE LIMPEZA PRODUTIVIDADE MINIMA DE 800 M ² (SEM INSALUBRIDADE) - REGIÃO VII (CRON 3966)	R\$ 4.300,00	68
44	POSTO	POSTO SERVENTE DE LIMPEZA PRODUTIVIDADE MINIMA DE 200 M ² (COM INSALUBRIDADE) - REGIÃO VII (CRON 3967)	R\$ 5.000,00	76
45	POSTO	POSTO ENCARREGADO DE LIMPEZA (1 POSTO DE ENCARREGADO PARA ATÉ 30 POSTO DE SERVENTES DE LIMPEZA, CONFORME IN 05/2017) - REGIÃO VII (CRON 3968)	R\$ 6.100,00	19
46	POSTO	POSTO MOTORISTA (PEQUENO PORTE, CATEGORIA "B" OU SUPERIOR HABILITADO A DIRIGIR VEICULOS COM PESO BRUTO INFORIOR A 3,5 TONELADAS) - REGIÃO VII (CRON 3969)	R\$ 5.565,00	4
47	POSTO	POSTO MOTORISTA (MÉDIO PORTE, CATEGORIA "C" OU SUPERIOR HABILITADO A DIRIGIR VEICULOS COM PESO BRUTO SUPERIOR A 3,5 TONELADAS E INFORIOR A 6 TONELADAS) - REGIÃO VII (CRON 3970)	R\$ 6.800,00	85
48	POSTO	POSTO JARDINEIRO - REGIÃO VII (CRON 3971)	R\$ 4.932,00	24
49	POSTO	POSTO AUXILIAR OPERACIONAL (COM INSALUBRIDADE) - REGIÃO VII (CRON 3972)	R\$ 4.651,00	137
50	POSTO	POSTO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - REGIÃO VII (CRON 4000)	R\$ 7.300,00	46
51	POSTO	POSTO AUXILIAR DE LAVANDERIA - REGIÃO VII (CRON 4006)	R\$ 4.234,00	4

REGIÃO VIII

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	QTDE
52	POSTO	POSTO COPEIRA - REGIÃO VIII (CRON 3973)	R\$ 3.868,39	3
53	POSTO	POSTO RECEPCIONISTA - REGIÃO VIII (CRON 3974)	R\$ 4.682,89	110
54	POSTO	POSTO PORTEIRO - REGIÃO VIII (CRON 3975)	R\$ 4.312,88	100
55	POSTO	POSTO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - REGIÃO VIII (CRON 3976)	R\$ 7.062,81	41
56	POSTO	POSTO AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL - REGIÃO VIII (CRON 3977)	R\$ 6.375,60	64
57	POSTO	POSTO SERVENTE DE LIMPEZA PRODUTIVIDADE MINIMA 800 M ² (SEM INSALUBRIDADE) - REGIÃO VIII (CRON 3978)	R\$ 3.921,81	120
58	POSTO	POSTO SERVENTE DE LIMPEZA PRODUTIVIDADE MINIMA 200 M ² (COM INSALUBRIDADE) - REGIÃO VIII (CRON 3979)	R\$ 4.863,36	84
59	POSTO	POSTO ENCARREGADO DE LIMPEZA (1 POSTO DE ENCARREGADO PARA ATÉ 30 POSTO DE SERVENTES DE LIMPEZA, CONFORME IN 05/2017) - REGIÃO VIII (CRON 3980)	R\$ 5.670,10	1
60	POSTO	POSTO MOTORISTA (PEQUENO PORTE, CATEGORIA "B" OU SUPERIOR HABILITADO A DIRIGIR VEICULOS COM PESO BRUTO INFORIOR A 3,5 TONELADAS) - REGIÃO VIII (CRON 3981)	R\$ 5.387,34	50
61	POSTO	POSTO MOTORISTA (MÉDIO PORTE, CATEGORIA "C" OU SUPERIOR HABILITADO A DIRIGIR VEICULOS COM PESO BRUTO SUPERIOR A 3,5 TONELADAS E INFORIOR A 6 TONELADAS) - REGIÃO VIII (CRON 3982)	R\$ 6.260,58	55
62	POSTO	POSTO JARDINEIRO - REGIÃO VIII (CRON 3983)	R\$ 4.788,70	4
63	POSTO	POSTO AUXILIAR OPERACIONAL (COM INSALUBRIDADE) - REGIÃO VIII (CRON 3984)	R\$ 5.014,98	282
64	POSTO	POSTO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - REGIÃO VIII (CRON 4001)	R\$ 7.169,60	50
65	POSTO	POSTO AUXILIAR DE LAVANDERIA - REGIÃO VIII (CRON 4007)	R\$ 4.466,28	25

PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ÓRGÃO CARONA)

1

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O órgão público identifica a necessidade de um bem ou serviço.

2

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

O órgão interessado solicita, via ofício, a autorização para a adesão à Ata de Registro de Preços do CINDERONDÔNIA e encaminha ao e-mail: stlicitacindero@gmail.com.

3

ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO

O CINDERONDÔNIA analisa o pedido, verificando disponibilidade e viabilidade, e autoriza a adesão, fornecendo as informações necessárias à efetivação da contratação.

4

CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

O órgão carona realiza a contratação com o detentor da Ata, seguindo as condições preestabelecidas no edital de licitação e na Ata de Registro de Preços.

PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ORGÃOS PARTICIPANTES)

1

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O órgão público identifica a necessidade de um bem ou serviço.

2

SOLICITAÇÃO DE ITENS DAS ATAS, NO SISTEMA STLICITA

O Servidor cadastrado com o perfil de solicitante, no sistema StLicita, realiza solicitação de fornecimento diretamente no sistema

3

ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO

O servidor cadastrado com o perfil de autorizante, no sistema ST Licita, envia para o fornecedor a autorização de fornecimento gerada, juntamente com a nota de empenho, que deve ser juntada no sistema.

4

CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

O fornecedor recebe a autorização de fornecimento e a nota do empenho, no sistema STLicita e realiza a entrega do bem ou serviço.

O órgão participante não realiza contato direto com o fornecedor. Toda e qualquer comunicação é feita através do sistema STLicita e intermediada pelo CINDERONDÔNIA. Tal medida visa conferir o máximo de transparência e integralidade nas contratações.



As Atas de Registro de Preços têm se mostrado um instrumento fundamental para promover a eficiência e a transparência nas compras públicas. Sua correta utilização traz inúmeros benefícios para a gestão pública, desde a economia de recursos até a agilidade nos processos de aquisição.

O sistema de registro de preços tem um impacto positivo significativo na administração pública, permitindo uma melhor alocação de recursos, redução de custos operacionais e maior controle sobre as despesas. Isso resulta em um serviço público mais eficiente e responsável.

A Central de Compras do CINDERONDÔNIA mantém seu compromisso de aprimorar continuamente seus registros de preços, buscando inovações e melhorias que possam beneficiar ainda mais os órgãos públicos e, conseqüentemente, a sociedade como um todo.



FALE CONOSCO

Para maiores informações, envie um e-mail para **stlicitacindero@gmail.com**. Nossa equipe estará pronta para atender.



CINDERONDÔNIA

Primeiro consórcio público
interfederativo multifinalitário do
Brasil, o CINDERONDÔNIA!